

DEFINIÇÕES

I. Por causa de si entendo¹ aquilo cuja essência envolve² a existência, ou seja, aquilo cuja natureza não pode ser concebida senão como existente.

II. Diz-se finita em seu género a coisa que pode ser limitada por uma outra da mesma natureza. Por exemplo, um corpo diz-se finito porque concebemos sempre um maior. Da mesma forma, um pensamento é limitado por outro pensamento. Mas um corpo não é limitado por um pensamento, nem um pensamento por um corpo.

III. Por substância entendo aquilo que é em si³ e se concebe por si, isto é, aquilo cujo conceito não carece do conceito de outra coisa a partir do qual deva ser formado.

IV. Por atributo⁴ entendo aquilo que o entendimento⁵ percebe da substância como constituindo a essência da mesma.

V. Por modo entendo as afecções duma substância, ou seja, aquilo que é noutra coisa, por meio da qual também é concebida.

VI. Por Deus entendo um ente absolutamente infinito, isto é, uma substância que consta de infinitos atributos, cada um dos quais exprime uma essência eterna e infinita.

EXPLICAÇÃO

Digo absolutamente infinito, e não infinito em seu género. Com efeito, daquilo que é infinito só em seu género podemos negar infinitos atribu-

tos; mas à essência daquilo que é absolutamente infinito pertence tudo o que exprime a essência e não envolve nenhuma negação.

VII. Diz-se livre uma coisa que existe pela simples necessidade da sua natureza e que é determinada só por si a agir; diz-se, por sua vez, necessária, ou antes, coagida, uma coisa que é determinada por outra a existir e a operar de uma certa e determinada maneira⁶.

VIII. Por eternidade entendo a própria existência na medida em que se concebe que ela se segue⁷ necessariamente da simples definição de uma coisa eterna.

EXPLICAÇÃO

De facto, tal existência, assim como a essência de uma coisa, concebe-se como uma verdade eterna e, portanto, não se pode explicar pela duração, ou pelo tempo, mesmo que se conceba uma duração sem princípio nem fim.

AXIOMAS

I. Tudo o que é, ou é em si ou noutra coisa.

II. O que não pode ser concebido por outra coisa deve ser concebido por si.

III. Dada uma determinada causa, segue-se necessariamente um efeito; pelo contrário, se não se der uma determinada causa, é impossível que se siga um efeito.

IV. O conhecimento do efeito depende do conhecimento da causa e envolve-o.

V. Coisas que não têm nada de comum entre elas também não se pode entendê-las uma por meio da outra, ou seja, o conceito de uma não envolve o conceito da outra.

VI. A ideia verdadeira deve convir com o seu ideato⁸.

VII. A essência do que pode ser concebido como inexistente não envolve a existência.

PROPOSIÇÃO I

Uma substância é por natureza anterior às suas afecções.

DEMONSTRAÇÃO

É evidente pelas Definições 3 e 5.

PROPOSIÇÃO II

Duas substâncias que têm atributos diferentes não têm nada de comum entre si.

DEMONSTRAÇÃO

É evidente também pela Definição 3. Com efeito, cada uma delas deve ser em si e ser concebida por si, ou seja, o conceito de uma não envolve o conceito da outra. *Q. E. D.*⁹

PROPOSIÇÃO III

Coisas que não têm nada de comum entre si não podem ser causa uma da outra.

DEMONSTRAÇÃO

Se não têm nada de comum entre si, então (*pelo Ax. 5*) também não podem entender-se uma pela outra e, portanto (*pelo Ax. 4*), uma não pode ser causa da outra. *Q. E. D.*

PROPOSIÇÃO IV

Duas ou mais coisas distintas distinguem-se entre si ou pela diferença dos atributos das substâncias, ou pela diferença das afecções das mesmas.

DEMONSTRAÇÃO

Tudo o que é, ou é em si ou noutra coisa (*pelo Ax. 1*), quer dizer (*pelas Def. 3 e 5*), fora do entendimento não se dá nada senão as substâncias e as suas afecções. Logo, fora do entendimento não se dá nada por meio do qual várias coisas se possam distinguir entre si, a não ser as substâncias, ou, o que é o mesmo (*pela Def. 4*), os seus atributos e as suas afecções. *Q. E. D.*

PROPOSIÇÃO V

Na natureza das coisas¹⁰ não se podem dar duas ou mais substâncias da mesma natureza ou atributo.

DEMONSTRAÇÃO

Se se dessem várias distintas, elas deveriam distinguir-se entre si ou pela diferença dos atributos, ou pela diferença das afecções (*pela Prop. anterior*). Se fosse apenas pela diferença dos atributos, então conceder-se-ia que não se dá senão uma do mesmo atributo. E se fosse pela diferença das afecções, como ela é por natureza anterior às suas afecções (*pela Prop. 1*), uma vez estas postas de lado e considerada a substância em si mesma, isto é (*pela Def. 3 e pelo Ax. 6*), verdadeiramente considerada, é impossível conceber que ela se distingue de uma outra, isto é (*pela Prop. anterior*), não poderão dar-se várias, mas apenas uma. *Q. E. D.*

PROPOSIÇÃO VI

Uma substância não pode ser produzida por outra substância.

DEMONSTRAÇÃO

Na natureza das coisas não se podem dar duas substâncias do mesmo atributo (*pela Prop. anterior*), isto é (*pela Prop. 2*), que tenham algo de comum entre si. Por conseguinte (*pela Prop. 3*), uma não pode ser causa de outra, ou seja, não pode ser produzida por outra. *Q. E. D.*

COROLÁRIO

Donde se segue que uma substância não pode ser produzida por outra coisa. Na verdade, na natureza das coisas não se dá nada além de substâncias e suas afecções, como é evidente pelo Axioma I e pelas Definições 3 e 5. Ora, ela não pode ser produzida por uma substância (*pela Prop. anterior*). Logo, uma substância não pode ser produzida por absolutamente nenhuma outra coisa. *Q. E. D.*

OUTRA DEMONSTRAÇÃO

Isto demonstra-se ainda mais facilmente pelo absurdo da contradição. Na verdade, se uma substância pudesse ser produzida por outra coisa, o conhecimento dela deveria depender do conhecimento da sua causa (*pelo Ax. 4*) e, por conseguinte (*pela Def. 3*), não seria uma substância.

PROPOSIÇÃO VII

Pertence à natureza da substância existir.

DEMONSTRAÇÃO

Uma substância não pode ser produzida por outra coisa (*pelo Corol. da Prop. anterior*); por conseguinte, ela será causa de si, isto é (*pela Def. 1*), a sua essência envolve necessariamente a existência, ou seja, pertence à sua natureza existir. *Q. E. D.*

PROPOSIÇÃO VIII

Toda a substância é necessariamente infinita.

DEMONSTRAÇÃO

De um só atributo, não existe senão uma única substância (*pela Prop. 5*), e o existir pertence à sua própria natureza (*pela Prop. 7*). Será, portanto, da sua própria natureza existir ou como finita, ou como infinita. Ora, como finita não poderá ser, uma vez que (*pela Def. 2*) teria de ser limitada por outra da mesma natureza, a qual deveria também existir necessariamente (*pela Prop. 7*) e, por conseguinte, dar-se-iam duas substâncias do mesmo atributo, o que é absurdo (*pela Prop. 5*). Logo, ela existe como infinita. *Q. E. D.*

ESCÓLIO I

Como ser finito é realmente, em parte, uma negação, e ser infinito é afirmação absoluta da existência de uma qualquer natureza, segue-se da simples Prop. 7 que toda a substância deve ser infinita.

ESCÓLIO II

Não duvido que, para todos os que julgam as coisas confusamente e não estão habituados a conhecê-las pelas suas causas primeiras, seja difícil de conceber a demonstração da Proposição 7, decerto porque não distinguem entre as modificações das substâncias e as próprias substâncias, nem sabem de que modo as coisas se produzem. Daí imputarem às substâncias um princípio, como vêem as coisas naturais ter. Quem ignora as causas das coisas confunde tudo e, sem nenhuma relutância da mente, fantasia árvores que falam como homens, e homens que se formam das pedras como do sêmen, imaginando que quaisquer formas se convertem em quaisquer outras. Do mesmo modo, quem confunde a natureza divina com a humana, facilmente atribui a Deus afectos huma-